Câmara Municipal de Sandovalina
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADO por unanimidade votos em Única votação na 5ª sessão Extraordinária do dia 29 de junho de 2.018
Claudionor
PRESIDENTE

ATA Nº 896/2018
10ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Junho de 2018, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 10ª (Décima) Sessão Ordinária, da 14ª (Décima Quarta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores (as) Vereadores (as), não havendo ausentes. Às Vinte Horas e Doze Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores (as), amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão ***"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO",*** declarou aberta a presente Sessão Ordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando as atas:- ***Ata nº 894/2018*** da 9º (Nona) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada Unanimidade. ***Ata nº 895/2018*** da 4º (Quarta) Sessão Extraordinária em Única Votação, sendo Aprovada Unanimidade. Em seguida o Secretário da Mesa o Senhor Vereador:- ***LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA,*** iniciou a leitura das seguintes Indicações:- ***Indicações nºs 031 e 032/2018,*** de autoria do Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva.*** ***Requerimento nº 047/2018,*** de autoria do Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** que colocado em Única Discussão e Única Votação sendo Aprovado por Unanimidade. ***Requerimento nº 048/2018,*** de autoria do Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Requerimento nº 049/2018,*** de autoria do Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** que colocado em Única Discussão, fazendo o uso da palavra em discussão o Senhor Vereador/Autor, e o Senhor Vereador:- ***Helianderson Fetter,*** e em seguida foi colocado o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Requerimento nº 050/2018,*** de autoria do Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Requerimento nº 051/2018,*** de autoria da Senhora Vereadora:- ***Mônica de Oliveira Cordeiro,*** que colocado em Única Discussão, fazendo o uso da palavra em discussão a Senhora Vereadora/Autora, e em seguida foi colocado o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Moção de Agradecimento nº 001/2018,*** de autoria da Mesa Diretora, devidamente assinado pelos seus membros:- ***Claudionor Ferreira*** *(Presidente),* ***Luiz Henrique Rocha da Silva*** *(1º Secretário) e* ***Manoel Alves Ribeiro*** *(2º Secretário) e subscritos pelos demais Senhores (as) Vereadores (as),* que Dispõe Sobre:- ***Agradecimento ao Deputado ED THOMAS,*** que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão os Senhores Vereadores:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva, Heriton Dias dos Santos,*** sendo solicitado um Aparte pelo Senhor Vereador:- ***Claudomiro Fernandes da Silva,*** com base no artigo 244, Parágrafo 1º do Regimento Interno sendo concedido, e ainda a palavra foi usada pelos Senhores Vereadores:- ***Helianderson Fetter e David Rodrigues dos Santos,*** e em seguida foi colocada a mesma em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. Em seguida foi feita a leitura somente dom cabeçalho da ***Proposta de Emenda Modificativa nº 003/2018,*** de autoria dos Senhores Vereadores:- ***Manoel Alves Ribeiro, David Rodrigues dos Santos, Luiz Henrique Rocha da Silva e Heriton Dias dos Santos,*** referente ao ***Projeto de Lei nº 005/2018 - PSME,*** que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão os Senhores (as) Vereadores (as):- ***Heriton Dias***

Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

dos Santos, David Rodrigues dos Santos, Mônica de Oliveira Cordeiro, sendo solicitado um Aparte pelo Senhor Vereador:- ***Helianderson Fetter,*** com base no artigo 244, Parágrafo 1º do Regimento Interno sendo concedido, e ainda a palavra foi usada pelo Senhor Vereador:- ***Luiz Henrique Rocha da Silva,*** e em seguida foi colocada a referida proposta de emenda modificativa em Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Projeto de Lei nº 003/2018 – CAPS,*** de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pela Senhora ***Amanda Lima de Oliveira Fetter*** *(Prefeita Municipal),* que Dispõe Sobre:- ***Altera metas e Valores ao PPA 2018/2021 e LDO, para o exercício de 2018, abre Crédito Adicional especial no Orçamento Vigente e dá outras providências,*** que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade. ***Projeto de Lei nº 005/2018 –PSME,*** Devidamente Emendado, de autoria da Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pela Senhora ***Amanda Lima de Oliveira Fetter*** *(Prefeita Municipal),* que Dispõe Sobre:- ***Cria o Programa Sandovalina Mais Educação - PSME e dá outras providências,*** que colocado em Única Discussão e Única Votação, sendo Aprovado por Unanimidade, devidamente Emendado. Em seguida antes de conceder a palavra livre, o Senhor Presidente **COMUNICA OS SENHORES VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES:- DE *CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE*,** QUE OS MESMOS TERÃO QUE EXARAREM PARECERES AO PROJETO DE LEI Nº 004/2018 - **LDO,** E QUE OS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES, JÁ RECEBERÃO CÓPIAS DO REFERIDO PROJETO, E QUE O MESMO TERÁ QUE SER VOTADO ATÉ O DIA 30 DESTE MÊS, CONFORME ARTIGO 272 PÁRAGRAFO 5º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. E também comunica **OS SENHORES VEREADORES MEMBROS DAS COMISSÕES:- DE *CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE*,** QUE SE ENCONTRA NA SECRETARIA DESTA CASA DE LEIS, OS PROJETOS DE LEIS:- Projeto de Lei nº 007/2018- SUBVENÇÃO SOCIAL e o Projeto de Lei nº 008/2018 Manutenção de Veículos, que os mesmos estão a espera de Pareceres por parte dessas Comissões. Em seguida o Senhor Presidente concede a palavra livre, amparado pelo artigo 327 e seus incisos do Regimento Interno, sendo usada pelos Senhores (as) Vereadores (as):- ***Heriton Dias dos Santos, Mônica de Oliveira Cordeiro, David Rodrigues dos Santos, Luiz Henrique Rocha da Silva, Claudomiro Fernandes da Silva, Helianderson Fetter,*** e pelo Senhor Presidente que faz suas considerações finais, e em seguida nada mais a se tratar na presente Sessão Ordinária, o Senhor Presidente usando a expressão "***SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO POVO***", declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às Vinte Horas e Trinta e Cinco Minutos, para constar Eu (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

Claudionor

CLAUDIONOR FERREIRA
PRESIDENTE

Luiz Henrique Rocha

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
1ª SECRETÁRIO

MANOEL ALVES RIBEIRO
2º SECRETÁRIO